CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

ATO N° 33, de 17 de julho de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Odiel Generoso.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 27 de maio de 2020, ao servidor Odiel Generoso, nomeado pela Portaria n° ME-43, de 27 de maio de 2011, ocupante do cargo de Contador da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "D" para a Referência "E" do Nível NS-VII do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 17 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 2.663 de 20.07.2020, pág.27.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6EF32079E2D5E5C474D78C8E9685F1CA **CODIGO DO DOCUMENTO:** 059552
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

ATO 033/2020
AUTORIA: Poder Legislativo